



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000
CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTO - FONE/FAX (47) 3632-2266

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Programa Porteira Adentro

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para conserto e reforma da cabine completa do veículo Caminhão Ford Cargo 2422, placa: MBS9A96 de uso da secretaria de desenvolvimento econômico nos trabalhos do programa Porteira Adentro.

ELABORA-SE Termo de Referência para definir detalhes para a contratação de empresa.

1. OBJETO – Contratação de empresa para conserto e reforma da cabine completa do veículo Caminhão Ford Cargo 2422, placa: MBS9A96 de uso da secretaria de desenvolvimento econômico nos trabalhos do programa Porteira Adentro.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
01	01	Serviço	Serviço de remoção de portas
02	01	Serviço	Serviço de remoção de painel
03	01	Serviço	Serviço de remoção de vidros
04	01	Serviço	Serviço de desmontagem de forração interna
05	01	Serviço	Serviço de remoção de para choque, para-lamas e capô
06	01	Serviço	Serviço de desmontagem do sistema de arrefecimento
07	01	Serviço	Serviço de rebatimento de teto
08	01	Serviço	Serviço de chapeamento do assoalho e para-lamas
09	01	Serviço	Serviço de Ciborg nas colunas
10	01	Serviço	Serviço de alinhamento de colunas e portas
11	01	Serviço	Serviço de solda
12	01	Serviço	Serviço de preparação, pintura e polimento
13	01	Serviço	Serviço de montagem completo da cabine
14	01	Serviço	Serviço de instalação elétrica

2. JUSTIFICATIVA – A aquisição de faz necessária devido a necessidade de manutenção da frota para manter os trabalhos do setor dentro dos cronogramas estimados.

3. PRAZO, FORMA, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual esta deve ser somada ao prazo de garantia legal;

3.2 - Os produtos deverão ser originais ou genuínos conforme especificações técnicas da montadora;

3.3 - O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até 5 (cinco) dias após a solicitação do CONTRATANTE.

3.4 - A entrega deverá ser realizada na garagem da Prefeitura com data previamente agendada, em horário de trabalho da secretaria de planejamento transporte e obras ou conforme combinado com o Contratante

3.5 - Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

3.6 - Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento provisório, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);

3.7 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

3.8 – A CONTRATADA fica responsável em buscar e entregar o veículo no pátio da garagem municipal cito a rua Cel Bueno Franco – Centro – Campo Alegre – SC, sem custos adicionais.

3.9 – A CONTRADATA deverá estar sediada em um raio de no máximo 20km da Garagem da Prefeitura municipal, devido a necessidade de acompanhamento do serviço pelo setor de frota para assim evitar gastos com deslocamentos para o acompanhamento do serviço.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho.

4.2 Realizar a conferência no ato do recebimento dos itens, e em caso de qualquer/ falha/ irregularidade no fornecimento do material, notificar o contratado para as devidas substituições.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas de eventuais prestações do serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação 151 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

Campo Alegre, 20 de NOVEMBRO de 2023.

Joelcio Telma
Chefe do Serviço do Transporte e Frota

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MY0**K4P****NJV****Z94**